



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 87/2025

Atílio Vivácqua - ES, 14 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA EM ATENDIMENTO AO ART. 117 DA LEI Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Luana Santos Brito, como Fiscal do **TERMO ADITIVO Nº 04/2025 DO CONTRATO Nº 04/2022** firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 12.039.966,0001-11, com sede na Calçada das Camélias, nº 53, 1º andar, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - São Paulo/SP, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:


Luana Santos Brito
Chefe de Relações Públicas


GABINETE DO PRESIDENTE,
Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"